



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

# CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

A VOZ SAMPAIENSE



## DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2026, DE 02 DE JUNHO DE 2026.

**EMENTA:** Decreta Ponto Facultativo na Câmara Municipal de General Sampaio, o expediente do dia 05 de junho de 2026 (sexta-feira) e assegura o feriado do dia 04 de junho de 2026 (quinta-feira), e dá outras providências.

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Câmara Municipal de General Sampaio no dia 05 de junho de 2026 (sexta-feira), posterior a data do feriado nacional, 04 de junho de 2026 (quinta-feira), consagrada as comemorações de Corpus Christi;

CONSIDERANDO que, a manutenção do expediente do dia 05 de junho de 2026, sexta-feira, em sua normalidade seria contraproducente;

CONSIDERANDO, ainda, que a sua Excelência o Governado do Estado do Ceará, Elmano de Freitas, suspendeu os expedientes nas repartições públicas do estado da Administração Direta e Indireta nos dias 04 e 05 de junho de 2026.

A Presidente da Câmara Municipal de General Sampaio, Vereadora **Diernis Samara Peixoto Gama**, no uso de suas atribuições legais, asseguradas no Regimento Interno e Lei Orgânica do Município.

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica considerado de Ponto Facultativo, para os servidores da Câmara Municipal de General Sampaio, o expediente do dia 05 de junho de 2026, sexta-feira, assegurando-se o feriado nacional no dia 04 de junho de 2026, data consagrada as comemorações de Corpus Christi;

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de General Sampaio, aos 02 de junho de 2026.

**Diernis Samara Peixoto Gama**  
Presidente

Rua José Félix, S/N, Centro, CEP: 62738-000, General Sampaio-CE

E-mail: [camaramunicipalgeneral@gmail.com](mailto:camaramunicipalgeneral@gmail.com) / Site: [camarageneralsampaio.ce.gov.br](http://camarageneralsampaio.ce.gov.br)

CNPJ (MF) Nº: 23.489.891/0001-97 / Fone: (85) 3357-1028